



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
CEP 39.650-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 07, DE DEZEMBRO DE 1994.

Aprova as Contas do Prefeito
Municipal referente ao Exer-
cício de 1987.

A Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições lhe conferidas pelo artigo 27, VIII do Regimento Interno, faz publicar a seguinte resolução, "aprovada pela Câmara Municipal de Minas Novas:

Artº.1º- Ficam aprovadas, em sua totalidade e sem restrições, as Contas do Prefeito Municipal referente ao Exercício de 1987.

Artº.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Dezembro de 1994.

= Gladston José de Sousa =

Presidente

= João Lemos Pereira =

Vice-Presidente

GL J. Lemos Pereira

= Carlos Adão Evangelista =

Secretário